

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

SEMANA DE PALESTRAS NA SECRETARIA DA CRIANÇA

A Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude - Semcaj programou, para esta semana, no auditório da Secretaria, na Ilha da Luz, três palestras, para alunos do Peti e do Programa Deixa Brilhar.

Hoje, dia 18/11, às 09h00 e às 14h00, a palestra apresentou o tema 'Consciência Negra'.

Quarta-feira, dia 19/11, às 14h00, os alunos ouvirão informações sobre 'Sexualidade', a serem transmitidas pela professora Vânia Falcão.

No dia 20/11, às 15h00, novamente o mesmo tema 'Sexualidade' será abordado, e desta vez estará a cargo da médica Mara Azeredo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LANÇA PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim está escrevendo um novo capítulo da nossa história. Através de instituições religiosas, associações, empresas, clubes de serviço, lideranças comunitárias, ou seja, todos os segmentos organizados da sociedade, a Secretaria Municipal de Educação - Seme vai promover a alfabetização de 9,31% dos cachoeirenses, que não sabem ler e escrever.

A intenção é garantir que essas pessoas possam escrever seus nomes, identificar o destino de um ônibus, preencher uma ficha de emprego, pagar as contas no banco, enfim, inseri-las ativamente na sociedade.

Assim, hoje, dia 18 de novembro, às 17h00, no Teatro Municipal

Rubem Braga, será lançado o Programa de alfabetização "Leia Cachoeiro".

A primeira ação do programa será identificar as pessoas que não sabem ler e escrever e encaminhá-las aos locais que oferecem Educação de Jovens e Adultos, e formar parcerias para atendimento.

A Seme não descarta, contudo, a possibilidade de todos ajudarem, como voluntários: educadores, empresários para emprestarem salas da empresa, moradores que desejam beneficiar seus vizinhos, ou encaminha-los a um local de alfabetização.

"Somando esforços, contribuiremos para a qualidade de vida de um percentual de nossa sociedade que ora se acha excluído, sendo este um compromisso de todo cidadão, com respeito aos analfabetos de Cachoeiro", conclamou o secretário municipal da Educação em exercício Jathir Moreira.

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEGE DELEGADOS CACHOEIRENSES PARA NACIONAL

Nos últimos dias 12 e 13 /11, foi realizada, em Guarapari, a V Conferência Estadual de Assistência Social.

Com a participação de 78 municípios, entre outros assuntos levantados, foram debatidos problemas sociais locais, repasse de verbas federais, e elaboradas propostas.

Na ocasião, foram eleitos os delegados que irão representar o Estado na Convenção Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília, nos dias 07 a 10 de dezembro.

Das 32 vagas, Cachoeiro de Itapemirim conseguiu eleger dois representantes, sendo um governamental - Eder Botelho da Fonseca, funcionário da Secretaria Municipal de ação Social (Semas) e vice-presidente do Conselho de Assistência Social, e José Antônio Souto Siqueira, presidente da Associação Sul-Capixaba de Pessoas Portadoras de Deficiência (Assulcade).

CASA DO REI ATRAI TURISTAS

A Casa de Cultura Roberto Carlos divulgou, ontem, o relatório de visitas referentes à última semana.

Estiveram visitando, a Casa do Rei, 86 cachoeirenses, e 36 cidades capixabas estiveram ali representadas por seus turistas. Além do Espírito Santo, por ali passaram, também, visitantes de 06 cidades do Rio de Janeiro, de 03 cidades de Minas Gerais, de 02 cidades do Estado de São Paulo, e outros fãs do Rei vindos dos mais variados recantos do Brasil, como Brasília, Paracatu, Maringá, Goiânia, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Jacobina, Tomoni e Maceió.

OCORRÊNCIAS POLICIAIS NO MÊS DE OUTUBRO

A Guarda Municipal, que atende junto ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) divulgou o relatório de ocorrências Policiais, do mês de outubro/03.

Segundo o Ciops, o Centro da Cidade foi a área com maior número de ocorrências (26), seguido do Zumbi (21) e do Guandu (19). Os bairros que apresentaram somente 01 ocorrência foram Ibitiquara, Bela Vista, Jardim América, Santa Cecília, Marbrasa, Rubem Braga, São Lucas, Teixeira Leite, Conjunto Habitacional Fé e Raça, Maria Hortiz e Penitenciária Monte Líbano. Por outro lado, Parque das Laranjeiras e Alto Monte Cristo não tiveram nenhuma ocorrência Policial.

Os dias da semana com maior número de ocorrência são, primeiramente, a sexta-feira (51), seguida da quarta-feira (49), e o dia de menor número de registros é o sábado (30). O horário mais problemático é das 06h01 às 12h00 (89), e o horário que registra menor número de ocorrências é da 00h01 às 06h00 (38).

A Guarda Municipal também prestou 356 auxílios a enfermo, tendo sido o Zumbi o bairro que mais requisitou os serviços de ambulância (37), e as quartas-feiras registraram maior número de pedidos (74).

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.610

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16110/2003, de 02.09.2003, resolve

Enquadrar na função de Oficial Administrativo III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra B, a servidora municipal **IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.647

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir de 16 de outubro de 2003, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.647, DE 17/10/2003.

Mat.	Lotação	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
13024	SEMSET	Guarda	Adilson de Oliveira Pereira	Estabilizado
13028	SEMSET	Guarda	Alexandre Leal Rodrigues	Estabilizado
13032	SEMSET	Guarda	Alis Ramos	Estabilizado
12997	SEMSET	Guarda	Andre Luiz Fortuna Portinho	Estabilizado
13023	SEMSET	Guarda	Antônio Carlos Ribeiro Junior	Estabilizado
13.002	SEMSET	Guarda	Claudio Alves	Estabilizado
13.020	SEMSET	Guarda	Cleber Mendes	Estabilizado
13.000	SEMSET	Guarda	Cleber Toneto	Estabilizado
13.019	SEMSET	Guarda	Davyson Dansi Rodrigues	Estabilizado
12.991	SEMSET	Agente de Trânsito	Edinei Manoel Campos	Estabilizado

13022	SEMSET	Guarda	Edinete Modesto Fraga Mendes	Estabilizado
13014	SEMSET	Guarda	Elaine Rangel Santana	Estabilizado
13012	SEMSET	Guarda	Fabiano Anacleto de Assis	Estabilizado
13.027	SEMSET	Guarda	Flávio Viana Alves	Estabilizado
12.999	SEMSET	Agente de Trânsito	Gilmar Coutinho	Estabilizado
12.989	SEMSET	Agente de Trânsito	Jean Misse	Estabilizado
13021	SEMSET	Guarda	Jonathan Willian Moreira Correia	Estabilizado
13026	SEMSET	Guarda	José Alexandre Dias Lesqueves	Estabilizado
12993	SEMSET	Agente de Trânsito	Julio Vieira Junior	Estabilizado
13030	SEMSET	Guarda	Leonardo Dardengo	Estabilizado
13018	SEMSET	Guarda	Luciano Galácio da Fonseca	Estabilizado
13007	SEMSET	Guarda	Luiz Cláudio Silva dos Santos	Estabilizado
13029	SEMSET	Guarda	Marcelo de Mello Oliveira	Estabilizado
13013	SEMSET	Guarda	Marcelo Garcia Brum	Estabilizado
12988	SEMSET	Agente de Trânsito	Marcelo Vianna Oliveira	Estabilizado
12987	SEMSET	Agente de Trânsito	Márcio Antônio Magalhães	Estabilizado
13008	SEMSET	Guarda	Márcio do Nascimento Santana	Estabilizado
13011	SEMSET	Guarda	Marcos Roberto França Rosa	Estabilizado
13031	SEMSET	Guarda	Messias Pinheiro Neto	Estabilizado
13016	SEMSET	Guarda	Paulo Daniel Garcia Barbosa	Estabilizado
12992	SEMSET	Guarda	Paulo Henrique das Chagas Costa	Estabilizado
12995	SEMSET	Agente de Trânsito	Pedro Rodrigues Gomes	Estabilizado
13009	SEMSET	Guarda	Rodrigo da Silva Vieira	Estabilizado
13033	SEMSET	Guarda	Rodrigo Faria da Silva	Estabilizado
13006	SEMSET	Guarda	Rogério Cândido	Estabilizado
13003	SEMSET	Guarda	Rosinaldo dos Santos Correa	Estabilizado
13015	SEMSET	Guarda	Russiano Gomes do Amaral	Estabilizado
13025	SEMSET	Guarda	Sidney Any	Estabilizado
12996	SEMSET	Agente de Trânsito	Wagno Bezerra Manguinhos	Estabilizado
12994	SEMSET	Agente de Trânsito	Wellington Babiski Madeira	Estabilizado
13010	SEMSET	Guarda	Wesley Tadeu da Costa Mothé	Estabilizado

PORTARIA Nº 452/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 18926/2003 e 19561/2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MARCELO PENEDO FILHO**, Odontólogo VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2003, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M. P. GRANITOS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença Prévia Nº 039/2003 com validade até 24 de junho de 2004, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras na Av. Fioravante Cypriano, Gavião - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.